



## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 08 /2022

“Dispõe sobre apreciação das contas do Município de Conceição da Barra - ES, atinente à administração municipal do ano de 2009, sob a responsabilidade do Sr. Jorge Duffles Andrade Donati.”

A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 222 do Regimento Interno Cameral, após analisar o Parecer do Tribunal de Contas deste Estado e o parecer emitido por esta Comissão:

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam aprovadas as contas do Município de Conceição da Barra – ES, referente ao exercício financeiro de 2009, de responsabilidade do Sr. Jorge Duffles Andrade Donati, em concordância às razões lançadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Conceição da Barra - ES, em 18 de abril de 2022.

**Vereador André Cláudio Alves**  
**Relator da Comissão de Finanças**

**Pelas conclusões: acompanho o voto do relator.**  
**Vereador Jornandes Ferreira Araújo**  
**Presidente da Comissão de Finanças**

**Pelas conclusões: acompanho o voto do Relator.**  
**Vereador Leandro Paranagua Albuquerque**  
**Membro da Comissão de Finanças**



PROCESSO: 12.971/2012  
REQUERENTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
OBJETO: PARECER PRÉVIO TC-088/2010

## ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aos dezoito de abril de dois mil e vinte dois, com fulcro no artigo 73 do Regimento Interno Cameral, iniciou-se a reunião da Comissão de Finanças e Orçamento no horário de 16:00; **PRESENTE: PRESIDENTE: Jornandes Ferreira Araújo - PTB. RELATOR: André Claudino Alves – PDT. MEMBRO: Leandro Paranaguá Albuquerque – CIDADANIA.** Estando aberta a reunião, o Presidente, Sr. Jornandes Ferreira Araújo, solicitou a Relator, Sr. André Claudino Alves, a leitura na íntegra do parecer. Após a leitura, esse apresentou seu **VOTO PELA APROVAÇÃO**, das contas do Senhor Jorge Duffles Andrade Donati, consubstanciado no parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo. Em seguida foi dada a palavra ao Membro Sr. Leandro Paranaguá Albuquerque para apresentar seu voto, esse manifestou: Acompanho o voto do relator na íntegra. Após os votos apresentados o Presidente da Comissão acompanhou na íntegra o voto do relator. Nada mais havendo a constar foi encerrada a reunião lavrando-se à presente ata para os fins legais.

Conceição da Barra – ES, 18 de abril de 2022.

  
Vereador Jornandes Ferreira Araújo  
(Presidente)

  
Vereadora André Claudino Alves  
(Relator)

  
Vereador Leandro Paranaguá Albuquerque  
(Membro)



**PROCESSO Nº: 12.971/2012**

**NOTIFICAÇÃO**

**NOTIFICANTE:** Câmara Municipal de Conceição da Barra, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 29.988441/0001-25, estabelecida na Rua Getúlio da Silva Guanandy, nº 01, na Cidade de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo.

**NOTIFICADO:** Jorge Duffles Andrade Donati, representado em seu espólio por Mônica Duffles Andrade Donato com endereço na Avenida Espírito Santo, Centro do Distrito do Braço do Rio, antigo galpão 22 da Disa, Conceição da Barra-ES, Estado do Espírito Santo.  
CEP: 29.960.067

Pela presente, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADO** que foi efetuada a leitura do parecer do processo **TC 2636/2010** na Sessão Ordinária no dia 01 de Setembro de 2021, que trata aprovação das contas, onde foram distribuídas as cópias aos Vereadores desta Casa de Leis, referentes ao exercício de 2009.

Segue em anexo, cópia do respectivo parecer que, ficando ciente que caso queira, poderá apresentar informações no prazo de 15(quinze) dias, para efetivo exercício da ampla defesa e do contraditório.

Conceição da Barra-ES, em 11 de maio de 2022.

**ISAUQUE MAIA ELOI**  
**PRESIDENTE**

Recebido em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022

---



AVISO DE RECEBIMENTO  
AVIS CN07

AR

BR 788483300 BR

(CÓDIGO DE BRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO)

2ª via

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT  
24/05/2022

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

: h : h : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR  
Câmara Municipal de Conceição da Barra

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE  
R. Júlio da S. Guarnandy, 01

CIDADE / LOCALITÉ  
Conceição da Barra UF ES BRASIL BRÉSIL

29960-000

ENDERECO PARA DEVOLUCAO  
RETOUR

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)



AVISO DE RECEBIMENTO

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE  
Jorge Wujles Andrade Romati

ENDEREÇO / ADRESSE  
Av. Espírito Santo, Centro, Braco do Rio

CEP / CODE POSTAL  
29967-000

CIDADE / LOCALITÉ  
Conc. Barra

UF PAIS / PAYS  
ES

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI  
 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE  EMS  SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRACION  
27/05/2022

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR  
Jesse S. dos Prazeres

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR  
3286076 ES

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'EMPLOYÉ  
GILBERTO FABRÍCARION  
AGENTE DE CORREIOS - SEJES  
Mat. 82782261

ENDERECO PARA DEVOLUCAO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS